ARTH
CONTABILIDADE

INFORMATIVO ARTH

Quinzena de 01/11 a 15/11/2026

Edição nº 1 · 16 de novembro de 2026

arthcontabilidade.com.br | WhatsApp (93) 99157-3315 | Tv. Arapiuns, 1778, Aparecida, Santarém/PA

TEMA ESPECIAL DA QUINZENA

FIM DE ANO COM O CAIXA NO AZUL



Como passar pelo 13º, pela Black Friday e pelos impostos de dezembro sem aperto no pequeno negócio.

NESTA EDIÇÃO, O TEMA ESPECIAL ABORDA:

- Quanto separar para o 13º e os encargos
- As datas do 13º: 30/11 e 18/12
- Black Friday com desconto que não dá prejuízo
- Estoque: comprar só o que vai girar
- Imposto que cresce junto com as vendas
- Contas da empresa longe das contas da casa
- Reserva para os gastos de janeiro
- Lista rápida de conferência para dezembro

Leia na página 3

DESTAQUES DA QUINZENA

PESSOAL
13º salário: 1ª parcela até 30/11 e 2ª até 18/12
pág. 2

PESSOAL
Fim da escala 6x1: jornada de 42 horas a partir de 16/12
pág. 2

FISCAL
Nota fiscal no Simples: o que já vale e o que ficou para 2027
pág. 2

FISCAL
Simples Nacional: três avisos antes de 2027
pág. 2

CONTÁBIL
Dívidas: perdão do MEI e descontos até o fim do ano
pág. 3

PESSOAL

13º salário: primeira parcela até 30 de novembro

Quem tem empregado com carteira assinada, inclusive empregada doméstica, precisa pagar a primeira parcela do 13º salário até segunda-feira, 30 de novembro. Ela corresponde à metade do valor.

A segunda parcela deve ser paga até sexta-feira, 18 de dezembro. É nela que entram os descontos de INSS e, quando houver, de Imposto de Renda. Por isso ela costuma ser menor que a primeira.

O valor é proporcional ao tempo de serviço no ano: cada mês com pelo menos 15 dias trabalhados vale 1/12 do salário.

- Exemplo: salário de R$ 2.400 e ano completo dão 13º de R$ 2.400. A 1ª parcela é de R$ 1.200.
- No eSocial, a 1ª parcela entra na folha de novembro; a 2ª, na folha do 13º, em dezembro.
- Diarista sem vínculo de emprego não tem direito automático ao 13º.

Fonte: Diário do Pará, 13/11/2026. Datas de pagamento conforme o padrão adotado pela ARTH.

Fim da escala 6x1: jornada de 42 horas a partir de 16 de dezembro

A mudança na Constituição que acaba com a escala 6x1 começa a valer em 16 de dezembro de 2026. A jornada máxima passa a ser de 42 horas por semana, com dois dias de descanso remunerado.

Em 12/11, uma decisão provisória do ministro Flávio Dino, do STF, definiu regras para a transição. Sem acordo ou convenção coletiva até 15/12, a empresa pode dividir as 42 horas em cinco dias de até 8h24, sem pagar hora extra pelos 24 minutos além da oitava hora.

A redução para 40 horas por semana fica para 16 de dezembro de 2027. A decisão ainda pode ser revista pelo plenário do STF, então vale acompanhar.

- Revise a escala de quem trabalha seis dias por semana e pergunte ao sindicato se há acordo em negociação.
- Fale com a ARTH antes de mudar horários e contratos.

Fonte: Portal Contábeis, 13/11/2026

FISCAL

Nota fiscal no Simples: o que já vale e o que ficou para 2027

Desde 1º de novembro, microempresas e empresas de pequeno porte do Simples Nacional que prestam serviço devem emitir a nota de serviço (NFS-e) pelo Emissor Nacional, mesmo que a prefeitura tenha sistema próprio. O MEI já usa esse emissor desde 2023.

Se a nota der erro ou a conexão cair, consulte antes se ela já foi autorizada. Emitir de novo sem conferir pode gerar nota em dobro. E não mude a data de competência só para fugir do erro.

Já as novas notas da Reforma Tributária na venda de mercadorias (NF-e e NFC-e) pelo Simples só serão exigidas a partir de 1º de março de 2027. A Receita também prometeu orientar, sem multar, quem errar de boa-fé na adaptação.

Fonte: Portal Contábeis, 03 e 13/11/2026; Jornal Contábil, 08/11/2026; Fenacon, 12/11/2026

Simples Nacional: três avisos antes de 2027

A declaração mensal do Simples (PGDAS-D) foi atualizada para a Reforma Tributária. Em 2027, a apuração será só por competência, e informar a folha de salários dos últimos 12 meses fica obrigatório para todas as atividades.

- Opção pelo Simples para 2027: se apareceu “indeferido” depois de regularizar pendências, confira o resultado definitivo a partir de 20/11 no Portal do Simples Nacional.
- Simples “híbrido” (IBS e CBS pagos fora do DAS em 2027): quem marcou essa opção pode desistir até 20/12/2026. A desistência não pode ser desfeita. Na dúvida, peça uma simulação à ARTH.
- DAS e PGDAS-D de outubro: por causa do feriado de 20/11, o prazo vai até segunda-feira, 23/11. Vale também para o DAS do MEI.

Fonte: Receita Federal, 13/11/2026; Jornal Contábil, 11 e 13/11/2026

TEMA ESPECIAL

FIM DE ANO COM O CAIXA NO AZUL

Fim de ano traz mais vendas, mas também mais saídas: 13°, estoque reforçado e impostos que crescem com o faturamento. Quem planeja agora atravessa dezembro sem empréstimo caro.



1. Separe o 13° antes de gastar

Some o salário de cada empregado e reserve o valor do 13°, mais o FGTS de 8% e o INSS, conforme o regime da empresa. Se puder, guarde em uma conta à parte. A 1ª parcela sai até 30/11 e a 2ª até 18/12.

2. Desconto que cabe na margem

Antes de anunciar promoção na Black Friday (27/11), refaça a conta: custo do produto, impostos, taxa da maquininha e frete. O desconto tem de sair do lucro, não do custo. Vender abaixo do custo dá movimento, mas tira dinheiro do caixa.

3. Estoque que gira

Compre para o fim de ano com base no que vendeu no ano passado, não no otimismo. Mercadoria parada em janeiro é dinheiro preso.

4. O imposto acompanha a venda

No Simples, o DAS que vence em dezembro é calculado sobre o faturamento de novembro, que costuma ser maior. Reserve uma parte de cada venda para o imposto do mês seguinte e acompanhe o faturamento acumulado: mudar de faixa muda a alíquota.

5. Casa de um lado, empresa do outro

Use a conta e a maquininha da empresa só para a empresa. Retire um pró-labore ou um valor fixo combinado, em vez de tirar dinheiro do caixa sempre que precisar.

6. Pense em janeiro desde já

Janeiro costuma ter vendas menores e contas extras, como material escolar e impostos do início do ano. Uma reserva feita agora evita cheque especial e juros altos.

Lista rápida para dezembro

- 13° e encargos separados em conta
- Preços da promoção conferidos com os custos
- Reserva para o DAS de dezembro e de janeiro
- Contas da empresa e pessoais separadas
- Opção do Simples para 2027 revisada até 20/12

Texto da ARTH Contabilidade. Datas: Diário do Pará e Jornal Contábil (13/11/2026); Portal Contábeis (07/11/2026).

CONTÁBIL

Dívidas com o Fisco: prazos de fim de ano para regularizar

Fim de ano concentra boas chances de pôr as contas em dia com desconto:

- MEI: as dívidas do DAS vencidas até 13/10/2026 serão perdoadas de forma automática a partir de 1º/01/2027. ICMS e ISS não entram, e o que já foi pago não é devolvido. Para não perder o perdão, pague em dia os DAS de janeiro a junho de 2027.
- Débitos em discussão na Receita Federal: o prazo para aderir aos editais de negociação com desconto foi prorrogado até 30/12/2026.
- Calculadora oficial: desde 9/11, a Receita oferece uma ferramenta que compara as negociações da Receita e da PGFN, com entrada, desconto e parcelas.
- Prefeitura de Santarém: o Prorefis 2026 dá até 100% de desconto em juros e multas à vista, ou de 95% a 50% em até 20 parcelas, para dívidas vencidas até 10/01/2026. Adesão até 30/11.

A ARTH pode levantar o que sua empresa deve e simular a melhor saída antes dos prazos.

Fonte: PGFN, 04/11/2026; Jornal Contábil, 05/11/2026; Receita Federal, 03 e 09/11/2026; Prefeitura de Santarém, 05/10/2026

TABELAS E AGENDA

IRRF mensal 2026 (salários)

Base de cálculo mensal	Alíquota	Parcela a deduzir
Até R$ 2.428,80	Isento	-
R$ 2.428,81 a R$ 2.826,65	7,5%	R$ 182,16
R$ 2.826,66 a R$ 3.751,05	15%	R$ 394,16
R$ 3.751,06 a R$ 4.664,68	22,5%	R$ 675,49
Acima de R$ 4.664,68	27,5%	R$ 908,73

Dedução por dependente
R$ 189,59

Desconto simplificado
R$ 607,20

Redução mensal do imposto (Lei 15.270/2025)

- Rendimento até R$ 5.000,00: redução de até R$ 312,89, o que zera o imposto.
- De R$ 5.000,01 a R$ 7.350,00: redução = R$ 978,62 - (0,133145 x rendimento tributável).
- Acima de R$ 7.350,00: sem redução.

Fonte: Receita Federal (gov.br), tabelas 2026, consultado em 16/11/2026

INSS do empregado 2026 (também doméstico e avulso)

Salário de contribuição	Alíquota
Até R$ 1.621,00	7,5%
R$ 1.621,01 a R$ 2.902,84	9%
R$ 2.902,85 a R$ 4.354,27	12%
R$ 4.354,28 a R$ 8.475,55	14%

As alíquotas são progressivas: cada uma incide só sobre a parte do salário dentro da sua faixa. Acima de R$ 8.475,55 não há desconto adicional.

Fonte: INSS (gov.br), Portaria Interministerial MPS/MF nº 13/2026, consultado em 16/11/2026

Agenda de obrigações: 16 a 30 de novembro de 2026

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

obrigação feriado

16 SEG
- EFD-Reinf (outubro)
- EFD-Contribuições (setembro)

19 QUI
- FGTS Digital (outubro): antecipado pelo feriado
- INSS e IRRF sobre salários (outubro)
- DAE do empregador doméstico (outubro)

23 SEG
- DAS do Simples e PGDAS-D (outubro)
- DAS do MEI (outubro)

25 QUA
- PIS e COFINS (outubro)

30 SEG
- 1ª parcela do 13º salário
- DCTFWeb (outubro)
- IRPJ e CSLL com vencimento no mês
- Carnê-Leão (outubro)
- Prorefis de Santarém: último dia

Fonte: Fenacon (03/11/2026), Sitecontabil (30/10/2026) e Jornal Contábil (11/11/2026), com base na agenda da Receita Federal. 20/11: feriado da Consciência Negra.

Salário mínimo
Desde 01/01/2026 (Decreto 12.797/2025)
R$ 1.621,00

Fonte: Portal Contábeis (tabela do salário mínimo), conferido com a tabela do INSS, 16/11/2026

Tabelas e prazos sujeitos a mudanças conforme a legislação. Confira sempre com a ARTH antes de pagar.

FALE COM A ARTH

Ficou com dúvida sobre algum assunto desta edição? Chame a gente no WhatsApp ou venha ao escritório.

WhatsApp e telefone
(93) 99157-3315

Site
arthcontabilidade.com.br

Endereço
Tv. Arapiuns, 1778, Aparecida, Santarém/PA